

# Estudo Técnico Preliminar 62/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23086.012050/2023-37

## 2. Descrição da necessidade

De forma geral, a aquisição de água mineral, animais vivos, rações e insumos de nutrição animal e insumos agrícolas é fundamental para a manutenção das atividades agrárias da Superintendência de Produção Agropecuária das Fazendas Experimentais, desenvolvidas na Fazenda Experimental do Moura, em Curvelo, na Fazenda Experimental Rio Manso, em Couto de Magalhães de Minas, na Fazenda Experimental JK, em Diamantina e na Fazenda Experimental Santa Paula em Unaí.

As Fazendas Experimentais são utilizadas na condução de aulas práticas e atividades de pesquisa e ações de extensão das Ciências Agrárias e demais cursos de graduação da Universidade. Atualmente, são desenvolvidas as seguintes atividades nas fazendas, a saber:

- **Fazenda Experimental JK (FEJK):** são executadas atividades de bovinocultura de leite, suinocultura, coturnicultura, avicultura de corte, avicultura de postura, apicultura, aquicultura, cultivo de forragens, olericultura e condução de culturas demonstrativas para aulas práticas.
- **Fazenda Experimental do Moura (FEM):** são desempenhas atividades de ovinocultura, cultivo de pastagens e plantio de milho e sorgo para atender parcialmente as demandas de alimentação animal internas com a produção de silagem e/ou milho grão.
- **Fazenda Experimental Rio Manso (FERM):** são desenvolvidas atividades de multiplicação de sementes de milho, feijão e adubos verdes, condução de horta agroecológica demonstrativa, arboreto florestal, atividades da área de fruticultura e cultivo de milho e sorgo para atender parcialmente a demanda de produção de silagem para alimentação animal do Campus JK.
- **Fazenda Experimental Santa Paula (FESP):** são realizadas atividades de bovinocultura, ovinocultura, cultivo de pastagens e plantio de milho e sorgo para atender parcialmente as demandas de alimentação animal internas com a produção de silagem e/ou milho grão.

Dessa forma, a aquisição dos referidos insumos são de extrema importância para a manutenção dos rebanhos e também para manutenção das atividades ligadas, especialmente aos cursos de Agronomia e Zootecnia, subsidiando o trabalho dos técnicos e docentes.

A Fazenda Experimental do Moura está localizada na Zona Rural de Curvelo/MG, local este que, ainda não é atendido por nenhuma empresa especializada no fornecimento de água tratada (COPASA, COPANOR, SAAE, etc.). Conforme o Laudo de Análise realizado pela Copasa em 03/2020 (SEI!1187924), a água apresentava coliformes fecais, não estando, portanto, em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde (SEI!0619886) através da Portaria Nº2.914 de 12/12/11. Ressaltamos que não houve necessidade de uma nova análise da água, visto que o ponto de coleta permanece inalterado, não havendo qualquer intervenção.

Neste sentido, a aquisição de água mineral é essencial para o fornecimento de água potável para consumo humano na Fazenda Experimental do Moura em Curvelo/MG, que não dispõe de abastecimento de água tratada. A água que abastece a FEM (Fazenda Experimental do Moura), não recebe nenhum tipo de tratamento, tornando-se, dessa forma, imprópria para o consumo humano. Ademais a aquisição tem por finalidade assegurar o fornecimento e acesso contínuo à água mineral apropriada para consumo de todo o quadro de colaboradores da Fazenda Experimental do Moura como alunos, docentes, técnicos administrativos, trabalhadores terceirizados, colaboradores cedidos via CONAB, dentre outros.

A aquisição de animais vivos é necessário para suprir a demanda e a reposição do plantel no setor de Zootecnia da UFVJM /Campus JK, para atender a realização de aulas práticas, pesquisas, ações de extensão voltadas para a comunidade externa e a realização de estágios pelos alunos. Os itens pintos de corte, frangas para postura em sistema caipira, reprodutor ovino e alevinos serão utilizados para aulas práticas, pesquisa, ações de extensão e estágios da seção de avicultura, ovinocultura e piscicultura na Fazenda Experimental JK.

A aquisição de rações e insumos é essencial para suprir a demanda de alimentos dos animais da UFVJM na Fazenda Experimental JK, Fazenda Experimental Santa Paula e Fazenda Experimental do Moura, os quais se destinam a atender a realização de atividades de ensino, pesquisa e ações de extensão dos cursos de Ciências Agrárias e demais cursos de graduação da Universidade.

A aquisição de insumos agrícolas se faz necessária porque objetiva manter as atividades de cunho pedagógico e o andamento das aulas práticas e pesquisas em curso, bem como os plantios da UFVJM na Fazenda Experimental JK, Fazenda Experimental do Moura, Fazenda Experimental Rio Manso e Fazenda Experimental Santa Paula.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência de Produção Agropecuária das Fazendas Experimentais	Giovane Sebastião de Souza
Superintendência de Produção Agropecuária das Fazendas Experimentais	Lucélia Silva Santos de Queiroz
Superintendência de Produção Agropecuária das Fazendas Experimentais	Paulo Eduardo Rabelo

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

#### Para o item água mineral:

O prazo de entrega é de até 02 dias corridos a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, no seguinte endereço: Rodovia MG 754 - Rodovia dos Cristais, km 07, S/N, Sentido Cordisburgo. CEP: 35790-000, das 8h:00 às 11h30 e das 13h:00 às 16h30 horas, em dias úteis.

#### Para os demais itens:

O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, nos seguintes endereços e condições:

Os itens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- Diamantina/MG: Divisão de Fazendas/UFVJM, Campus JK na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba
- Unaí/MG: Fazenda Experimental Santa Paula/UFVJM, Campus Unaí na cidade de Unaí(MG), situada na Avenida Universitária, nº 1.000, Universitários CEP 38610-000
- Curvelo/MG: Fazenda Experimental do Moura/UFVJM, na cidade de Curvelo(MG) situada na Rodovia LMG 754 - Rodovia dos Cristais s/n, km 07, Zona Rural - Sentido Cordisburgo, acesso em frente ao Clube da Prefeitura, CEP: 35790-000.

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

A descarga e o manuseio dos materiais para entrega utiliza procedimentos manuais de total responsabilidade da parte do fornecedor, como por exemplo, a contratação de chapa ou ajudante, os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.

Conforme disposto no art. 13 do Decreto 6.296/07, que regulamenta a Lei 6.198/74, “Todo produto destinado à alimentação animal, produzido no País ou importado, para ser comercializado deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”.

Atendendo ao disposto no Art. 3º, Incisos I, II, III e IV da Instrução Normativa MAPA nº 42 de 16/12/2010, ficam dispensados da comprovação de Registro no MAPA, os produtos destinados à alimentação animal, que se enquadrem nas hipóteses do artigo supracitado.

Para os itens pintinhos e frangas, em atendimento à Instrução Normativa Nº 56/2007 do MAPA, somente será admitida a oferta de animais provenientes de estabelecimentos avícolas de reprodução e comerciais registrados no Ministério da Agricultura. A empresa de onde os animais serão originados deverá apresentar o status sanitário negativo certificado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para o Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA) dos agentes patológicos contemplados (exemplo: Salmonella pullorum, Salmonella gallinarum, Salmonella enteritidis, Salmonella typhimurium, Mycoplasma synoviae, Mycoplasma gallisepticum e Mycoplasma meleagridis).

Os animais deverão ter recebido a(as) vacina(s) obrigatórias no incubatório. Transporte em veículo específico para a atividade tipo caminhão baú climatizado e refrigerado com controle automático de temperatura com os animais em caixas padronizadas próprias na lotação recomendada de acordo com as normas de bem-estar animal. Deverão ser acompanhados da Guia de Trânsito Animal (GTA) com horário de eclosão e a procedência da GTA deverá ser a mesma do incubatório. O percentual de rejeição máximo aceitável (refugos) dos pintinhos será de 2%. Para as frangas, não serão aceitos refugos.

Os pintinhos devem ser entregues no prazo máximo de 24 horas após a eclosão, preferencialmente no início da manhã, dentro do horário de expediente da instituição de segunda a sexta-feira de 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.

Os alevino devem ser acondicionados de maneira a garantir as normas de bem-estar animal e deverão ser acompanhados da Guia de Trânsito Animal (GTA), devem ser enviados alevinos de até 30 dias possuindo machos e fêmeas com aptidão para futura reprodução.

O reprodutor ovino deve ser acondicionado de maneira a garantir as normas de bem-estar animal e deverá ser acompanhado de Guia de Trânsito Animal (GTA), raça DORPER, idade entre 12 e 24 meses, peso e dentição condizentes com a idade, PO, registrado com documento emitido, proveniente de criatório que faça parte de uma associação de criadores, acompanhado de exame andrológico e genealogia completa. Coloração branca com a cabeça preta, maxilares fortes e bem posicionados, pescoço de tamanho médio, largo e bem inserido no quarto dianteiro, corpo longo, profundo e largo, com costelas bem arqueadas e lombo largo e volumoso, região dorso lombar longa e plana, os membros anteriores devem ter boa constituição, bem posicionados em relação ao corpo, com bons aprumos e quartela com adequada inclinação, os membros traseiros devem ser fortes, bem aprumados e distanciados entre si, testículos bem desenvolvidos e simétricos, bolsa escrotal com pele solta e flexível, descrição conforme edital, prazo de validade 60 dias.

Para fins de emissão de documentação, os números de inscrição de produtor rural e de propriedade são respectivamente 191485 e 31209040989.

Todos os agrotóxicos e afins devem atender à LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989 e DECRETO Nº 4.074, DE 4 DE JANEIRO DE 2002.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

Os materiais devem estar identificados quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Havendo algum fator que comprometa a qualidade do produto, como transporte inadequado, mercadoria molhada ou umedecida em excesso por água de chuva, a entrega do bem será recusada.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou outro instrumento legal.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

## 5. Levantamento de Mercado

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14133/2021.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir, a adesão foi descartada por não ter tempo hábil e não ser econômico para a administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens de consumo foi o Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços uma vez que os bens a serem adquiridos enquadram nas hipóteses dos itens I e V do Art. 3º do Decreto nº 11.462/23.

## 6. Descrição da solução como um todo

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

No que se refere à água mineral, a quantidade solicitada foi calculada com base no consumo médio desse material na Fazenda Experimental do Moura/Curvelo.

Conforme o relatório do Pregão SRP N°48/2017 (SEI!0618919), dos 500 galões licitados, foram empenhados e entregues 437 galões, no intervalo de 12 meses, já o Pregão SRP N° 07/2020 (SEI!0618920), que atendeu a Fazenda no ano da Pandemia em que não houve visita de alunos e professores e que os funcionários estavam em trabalho remoto parcial, dos 500 galões de 20 litros licitados, foram empenhados 500 galões, porém foram entregues apenas 270 galões, visto que devido às restrições impostas pela pandemia a demanda foi reduzida.

Em 2021 foi realizado o pregão SRP 05/2021, não foi realizada empenho devido ter saldo do pregão anterior, em função da pandemia a utilização do recurso foi reduzido drasticamente.

Em 2022 foi realizado pregão 003/2022, dos 300 galões licitados, foram empenhados e entregues 300 galões.

Uma vez que retornamos ao trabalho presencial e as atividades corriqueiras das atividades acadêmicas se vê necessário a aquisição de 400 galões.

Para a determinação da quantidade de insumos, foi realizado um estudo de evolução do rebanho. Atualmente nas 04 (quatro) fazendas temos os seguintes setores de produção animal: Avicultura de postura(um lote com 200 aves comerciais, mais 50 aves de raças puras para reprodução), avicultura de corte(2 lotes de 100 frangos cada/ano), coturnicultura (1000 aves reprodutivas, sendo quatro reproduções anuais), Suinocultura(7 fêmeas e 2 machos em fase de reprodução, com ciclos reprodutivos ao longo de todo o ano), bovinocultura de leite (20 em lactação, 20 bezerros(as) e 5 vacas em fase inicial de reprodução), piscicultura (reprodução anual de tilápias), ovinocultura de corte FEM(150 animais entre ovelhas, carneiros, borregos e borregas), ovinocultura de corte FESP(15 ovinos), Equinocultura FESP(8 animais) e bovinocultura FESP(19 bovinos). Partindo do número de animais necessários para aulas foi determinada a quantidade de alimentação animal e a área necessária de plantio para atender a demanda dos setores.

Para os itens pintinhos, frangas e alevinos a determinação da quantidade considerou o número mínimo necessário para reposição do plantel do setor de avicultura e piscicultura para que os setores tenham animais suficientes para que todos os alunos de graduação e pós-graduação possam realizar aulas práticas, pesquisas e estágios na Fazenda Experimental JK.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.064.028,03

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 65, DE 5 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade,

apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Para todos os itens será realizada a pesquisa inicialmente no Painel de Preços e Portal de Compras Governamentais, utilizando os demais parâmetros, quando não houver sucesso na pesquisa nos referidos sites.

Para definição da metodologia com objetivo de estimar o preço de referência será observado o disposto IN Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Para preço estimado com base única nos sistemas oficiais do governo será utilizado a mediana.

O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se anexo a este ETP.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 82: [...]

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No âmbito da UFVJM, o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2017-2021 ainda está vigente, conforme consta no processo SEI 23086.000217/2022-36, Parecer n. 00015/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU (0586328) e Nota Jurídica n.

00008/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0635501). Nesse sentido, promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação e engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente é uma necessidade institucional para alcançar metas e objetivos, previsto neste documento, disponível em [http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/105/2017/07/PDI\\_2017\\_2021-2.pdf](http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/105/2017/07/PDI_2017_2021-2.pdf)

Observando as diretrizes do Decreto nº 10947/22, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir foram previstos no PCA/2023, de acordo com os objetivos disposto no seu art. 5º, alínea I a V.

O Plano de Contratações Anual 2023 está disponível para consulta no Portal da UFVJM em <https://pncp.gov.br/app/pca/16888315000157/2023>.

Os números dos DFD's - Documento de Formalização de Demanda dos setores requisitantes são respectivamente: **153/2022; 290/2022; 389/2022; 431/2022; 4520/2022; 407/2022** .

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente aquisição visa suprir a demanda de animais vivos e a reposição do plantel no setor de Zootecnia da UFVJM/Campus JK para atender a realização de aulas práticas, pesquisas e realização de estágios pelos alunos. O item pintinhos e o item frangas serão utilizados para aulas práticas, experimentos e estágios da setor de avicultura.

A aquisição de rações e insumos visa suprir a demanda de alimentos dos animais da Fazenda Experimental JK, Fazenda experimental do Moura e Fazenda experimental Santa Paula, os quais se destinam a atender a realização de atividades de ensino e pesquisa da Faculdade de Ciências Agrárias(FCA) e do Instituto de Ciências Agrárias(ICA).

Os insumos agrícolas têm por objetivo manter as atividades de cunho pedagógico e andamento das aulas práticas e pesquisas em andamento, bem como a produção de alimentação animal dos rebanhos da seção de Zootecnia.

## 13. Providências a serem Adotadas

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 95 II da Lei 14.133/2021 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas seguintes razões:

Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e /ou programada, de acordo com a demanda.

Os resíduos orgânicos gerados na criação animal, como restos de alimentos, cama de frango, carcaças de animais e outros serão destinados à compostagem e posteriormente destinados à adubação de áreas da UFVJM.

Em relação aos defensivos agrícolas, estes serão utilizados segundo recomendação do fabricante e com acompanhamento de um servidor da área técnica pertencente ao quadro de pessoal da UFVJM. Já as embalagens vazias dos defensivos agrícolas serão entregues na unidade de recolhimento e processamento do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias(InPEV) de Montes Claros seguindo a LEI No 9.974, DE 6 DE JUNHO DE 2000 e a LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GIOVANE SEBASTIAO DE SOUZA**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/09/2023 às 10:36:31.

**PAULO EDUARDO RABELO**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/09/2023 às 11:27:19.

**LUCELIA SILVA SANTOS DE QUEIROZ**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/09/2023 às 10:37:11.

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa de preços ETP srp 2023.xlsx - Planilhas Google.pdf (143.89 KB)

**Anexo I - Mapa de preços ETP srp 2023.xlsx - Planilhas  
Google.pdf**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	VALOR DE REFERÊNCIA UTILIZADO	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
1	453014	PINTINHOS HÍBRIDOS - DESTINADAS AO CORTE. IDADE: 1 (UM) DIA, SEXADOS. PESO: ENTRE 42 E 48 GRAMAS CADA AVE. LINHAGEM: COBB, ORIUNDAS DE INCUBATÓRIO IDONEO, VACINADOS CONTRA DOENÇA DE MAREK E GUMBORO, COM FICHA DE ACOMPANHAMENTO NA ENTREGA, LIVRES DE SALMONELAS E MYCOPLASMAS. ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO SANITÁRIO DO MAPA, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS NORMATIVAS SANITÁRIAS VIGENTES.	Unidade	400	15.242.539/0001-24	R\$ 7,18	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
					17.238.122/0001-13	R\$ 6,90		
					34.092.683/0001-76	R\$ 5,97		
2	451523	FRANGAS PARA POSTURA - IDADE: 110 A 120 DIAS. LINHAGEM: GLC, HIBRIDA COMERCIAL DE OVOS COLORIDOS, ORIUNDAS DE INCUBATÓRIO IDONEO, COM MAIS DE 90% DE UNIFORMIDADE, VACINADAS CONTRA MAREK E BOUBA AVIÁRIA COM FICHA DE ACOMPANHAMENTO NA ENTREGA, LIVRES DE SALMONELAS E MYCOPLASMAS. E QUE A GRANJA MATRIZEIRA ATENDA AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS NORMATIVAS SANITÁRIAS VIGENTES, REALIZANDO O MONITORAMENTO SANITÁRIO CONFORME O PNSA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INÍCIO DE POSTURA. AS AVES DEVEM VIR DEBICADAS PREVIAMENTE DE FORMA MODERADA E LIVRES DE MIBROORGANISMOS QUE CONSTAM NO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE AVÍCOLA. BUBA REPRODUTOR OVINO - RAÇA: DORPER. IDADE ENTRE 12 E 24 MESES. CARACTERÍSTICAS: PESO E DENTIÇÃO CONDIZENTES COM A IDADE, PO (PURO DE ORIGEM), REGISTRADO COM DOCUMENTO EMITIDO, PROVENIENTE DE CRIATÓRIO QUE FAÇA PARTE DE UMA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES, ACOMPANHADO DE EXAME ANDROLÓGICO E GENEALOGIA COMPLETA. COLORAÇÃO BRANCA COM A CABEÇA PRETA, MAXILARES FORTES E BEM POSICIONADOS, PESCOÇO DE TAMANHO MÉDIO, LARGO E BEM INSERIDO NO QUARTO DIANTEIRO, CORPO LONGO, PROFUNDO E LARGO, COM COSTELAS BEM ARQUEADAS E LOMBO LARGO E VOLUMOSO, REGIÃO DORSOLOMBAR LONGA E PLANA. OS Membros ANTERIORES DEVEM TER DOIS CONSTITUÍDORES BEM	Unidade	200	25.942.186/0001-29	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
					16.600.423/0001-82	R\$ 110,00		
					23.267.537/0002-07	R\$ 105,00		
3	458094	REPRODUTOR OVINO - RAÇA: DORPER. IDADE ENTRE 12 E 24 MESES. CARACTERÍSTICAS: PESO E DENTIÇÃO CONDIZENTES COM A IDADE, PO (PURO DE ORIGEM), REGISTRADO COM DOCUMENTO EMITIDO, PROVENIENTE DE CRIATÓRIO QUE FAÇA PARTE DE UMA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES, ACOMPANHADO DE EXAME ANDROLÓGICO E GENEALOGIA COMPLETA. COLORAÇÃO BRANCA COM A CABEÇA PRETA, MAXILARES FORTES E BEM POSICIONADOS, PESCOÇO DE TAMANHO MÉDIO, LARGO E BEM INSERIDO NO QUARTO DIANTEIRO, CORPO LONGO, PROFUNDO E LARGO, COM COSTELAS BEM ARQUEADAS E LOMBO LARGO E VOLUMOSO, REGIÃO DORSOLOMBAR LONGA E PLANA. OS Membros ANTERIORES DEVEM TER DOIS CONSTITUÍDORES BEM	Unidade	2	23.262.384/0001-16	R\$ 4.991,99	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00
					11157255000189	R\$ 4.832,75		
					16.600.423/0001-82	R\$ 4.900,00		
4	457959	FERTILIZANTE NATURAL - TIPO: CALCÁRIO CALCÍTICO. APRESENTAÇÃO: PÓ. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRNT ACIMA DE 90%. APLICAÇÃO: AGRICULTURA.	Tonelada	23	27561897000189	R\$ 168,98	R\$ 194,51	R\$ 4.473,73
					34.395.165/0001-21	R\$ 200,54		
					42.794.529/0001-74	R\$ 214,00		
5	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL - TIPO: SEM GÁS. MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO POLICARBONATO - PC OU EM POLIETILENO TEREFTALATO - PET. TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SUPER TRANSPARENTE, RESISTENTES A IMPACTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS POR RÓTULO DO PRODUTO E HIGIENIZADOS. ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS, LACRADOS, E EM ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO SETOR DE ÁGUA MINERA. FORNECIMENTO PARCELADO. LOCAL DE ENTREGA – FAZENDA EXPERIMENTAL DO MOURA - CURVELO/MG.	Garrafão	400	40.572.454/0001-51	R\$ 27,16	R\$ 25,74	R\$ 10.296,00
					19.309.495/0001-63	R\$ 24,58		
					06.191.586/0001-03	R\$ 25,74		
					26.290.918/0001-06	R\$ 30,15		
6	216960	CAL HIDRATADA - MATERIAL - ÓXIDO DE CÁLCIO CA(OH)2. COR: BRANCA. ASPECTO FÍSICO: PÓ SECO E INODORO. APLICAÇÃO: DESINFECÇÃO DE INSTALAÇÕES RURAIS. APRESENTAÇÃO: SACO DE 20 KG.	Saco	36	18.604.271/0001-11	R\$ 31,28	R\$ 31,28	R\$ 1.126,08
					19.585.691/0001-60	R\$ 36,02		
					27.120.416/0001-08	R\$ 4,01		
7	294176	RAÇÃO FARELADA OU PELETIZADA - DESTINADA A SUÍNOS NA FASE INICIAL. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: PROTEÍNA (MIN) 200 G . FIBRA BRUTA (MÁX) 40 G. CÁLCIO(MIN) 4 G. CÁLCIO (MÁX) 12 G. FÓSFORO TOTAL (MIN) 5500 MG. FÓSFORO DISPONÍVEL 4500-5000 MG. ENERGIA METABOLIZÁVEL (MIN) 3500 KCAL. LACTOSE(MIN) 50 G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR INCLUSÃO DE ADITIVO PROMOTOR DE CRESCIMENTO AUTORIZADO PELO MAPA, NA DOSAGEM RECOMENDADA PELO FABRICANTE DA CATEGORIA ANIMAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ADSORVENTE DE MICOTOXINA . A RAÇÃO DEVERÁ APRESENTAR INCLUSÃO DE FONTE LACTOSE E AROMATIZANTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE.	Kg	1200	07.737.878/0001-53	R\$ 3,48	R\$ 4,01	R\$ 4.812,00
					28.716.910/0001-94	R\$ 4,38		
					00.889.590/0001-55	R\$ 5,04		
		RAÇÃO FARELADA OU PELETIZADA DESTINADA A SUÍNOS NA FASE DE CRESCIMENTO - DE 71 DIAS DE IDADE ATÉ 121 DIAS. INGREDIENTES BÁSICOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE CILITEN DE MILHO 24						

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	VALOR DE REFERÊNCIA UTILIZADO	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
8	294176	MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE GERME DE MILHO DESENGORDURADO, FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINA, CALCÁRIO CALCÍFICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓLEO DE SOJA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGÂNES, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, METIONINA, LISINA	Kg	15200	14.310.204/0001-33	R\$ 6,10	R\$ 5,80	R\$ 88.160,00
					25.942.186/0001-29	R\$ 6,25		
9	294176	RAÇÃO FARELADA DESTINADA A SUÍNOS NA FASE DE TERMINAÇÃO - DE 121 DIAS DE IDADE ATÉ O ABATE. UMIDADE (MÁX.) 130,00 G/KG. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 140,00 G/KG. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 31,00 G/KG. FIBRA BRUTA (MÁX.) 35,00 G/KG. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 70,00 G/KG. HALQUINOL (MÍN.) 30,00 MG/KG. LISINA (MÍN.) 10,00 MG/KG. METIONINA (MÍN.) 2.000,00 MG/KG. CÁLCIO (MÍN.) 10,00 G/KG. CÁLCIO (MÁX.) 12,50 G/KG. FÓSFORO (MÍN.) 6.500,00 MG/KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	Kg	9800	11.482.186/0001-89	R\$ 2,36	R\$ 2,36	R\$ 23.128,00
					00.813.190/0001-66	R\$ 2,13		
					25.942.186/0001-29	R\$ 2,75		
10	294176	RAÇÃO PARA MATRIZES SUÍNAS NA FASE DE GESTAÇÃO - NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: FÓSFORO TOTAL (MIN) 5500 MG. FÓSFORO DISPONÍVEL 4800 MG. ENERGIA METABOLIZÁVEL (MIN) 3400 KCAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ADSORVENTE DE MICOTOXINA . O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR INCLUSÃO DE ADITIVO PROMOTOR DE CRESCIMENTO AUTORIZADO PELO MAPA, NA DOSAGEM RECOMENDADA PELO FABRICANTE DA CATEGORIA ANIMAL(SUGESTÃO: BACITRACINA DE ZINCO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO EMBALADA EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO OU RÁFIA LAMINADA COM 40KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE	Kg	10000	28.716.910/0001-94	R\$ 5,81	R\$ 6,57	R\$ 65.700,00
					25.942.186/0001-29	R\$ 6,90		
					16.600.423/0001-82	R\$ 7,00		
11	294176	RAÇÃO PARA MATRIZES SUÍNAS NA FASE DE LACTAÇÃO - NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: PROTEÍNA BRUTA (MIN) 200 G. FIBRA BRUTA (MÁX) 40 G CÁLCIO(MIN) 9,5 G. CÁLCIO (MÁX) 12,G. FÓSFORO TOTAL (MIN) 5500 MG. FÓSFORO DISPONÍVEL 4800 MG. ENERGIA METABOLIZÁVEL (MIN) 3400 KCAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ADSORVENTE DE MICOTOXINA . O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR INCLUSÃO DE ADITIVO PROMOTOR DE CRESCIMENTO AUTORIZADO PELO MAPA, NA DOSAGEM RECOMENDADA PELO FABRICANTE DA CATEGORIA ANIMAL (SUGESTÃO: BACITRACINA DE ZINCO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO EMBALADA EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO OU RÁFIA LAMINADA COM 40KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE	Kg	3600	07.737.878/0001-53	R\$ 3,35	R\$ 3,85	R\$ 13.860,00
					25.942.186/0001-29	R\$ 4,00		
					16.600.423/0001-82	R\$ 4,20		
12	294176	RAÇÃO FARELADA DESTINADA A CODOERNAS DA FASE INICIAL - INGREDIENTES BÁSICOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE GERME DE MILHO DESENGORDURADO, FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINA, CALCÁRIO CALCÍFICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓLEO DE SOJA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGÂNES, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, METIONINA, LISINA, VITAMINA CLORETO DE COBRE, ADITIVO PROMOTOR DE CRESCIMENTO AUTORIZADO PELO MAPA, NA DOSAGEM RECOMENDADA PELO FABRICANTE DA CATEGORIA ANIMAL (SUGESTÃO: BACITRACINA DE ZINCO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO EMBALADA EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO OU RÁFIA LAMINADA COM 40KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE	Kg	4600	25.942.186/0001-29	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 27.140,00
					16.600.423/0001-82	R\$ 6,00		
					23.267.537/0002-07	R\$ 5,85		
13	324802	RAÇÃO FARELADA DESTINADA A CODOERNAS NA FASE DE CRESCIMENTO - INGREDIENTES BÁSICOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE GERME DE MILHO DESENGORDURADO, FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINA, CALCÁRIO CALCÍFICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓLEO DE SOJA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGÂNES, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, METIONINA, LISINA, VITAMINA CLORETO DE COBRE, ADITIVO PROMOTOR DE CRESCIMENTO AUTORIZADO PELO MAPA, NA DOSAGEM RECOMENDADA PELO FABRICANTE DA CATEGORIA ANIMAL (SUGESTÃO: BACITRACINA DE ZINCO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO EMBALADA EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO OU RÁFIA LAMINADA COM 40KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE	Kg	3400	34.319.195/0001-59	R\$ 4,89	R\$ 5,73	R\$ 19.482,00
					25.942.186/0001-29	R\$ 6,10		
					16.600.423/0001-82	R\$ 6,20		
14	324802	RAÇÃO TRITURADA DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE CODOERNAS EM POSTURA DE OVOS - DO INÍCIO DA PRODUÇÃO ATÉ O DESCARTE. UMIDADE (MÁX) 12%. PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 19%. EXTRATO ETÉREO (MÍN) 2%. MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 7%). MATÉRIA MINERAL (MÁX) 15%. CÁLCIO (MÍN) 3.5%. CÁLCIO (MÁX) 4.1%. FÓSFORO (MÍN) 5000MG/KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO EM SACOS COM PESOS PADRONIZADOS, SENDO ESTES DE NO MÁXIMO 40 KG.	Kg	32600	34.319.195/0001-59	R\$ 4,97	R\$ 5,59	R\$ 182.234,00
					25.942.186/0001-29	R\$ 6,00		
					16.600.423/0001-82	R\$ 5,80		
15	218097	RAÇÃO FARELADA DESTINADA A FRANGO DE CORTE - FASE: PRÉ-INICIAL, DE 1 (UM )DIA DE IDADE ATÉ 7 DIAS. INGREDIENTES BÁSICOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE GERME DE MILHO DESENGORDURADO, FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINA, CALCÁRIO CALCÍFICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓLEO DE SOJA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO	Kg	200	07.737.878/0001-53	R\$ 3,79	R\$ 4,45	R\$ 890,00
					25.942.186/0001-29	R\$ 4,70		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	VALOR DE REFERÊNCIA UTILIZADO	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
		DE MANGÃNES, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ACIDO FÓLICO, ACIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, DIMETIONINA, LISINA, VALINA, GLOBETO			16.600.423/0001-82	R\$ 4,85		
16	218097	RAÇÃO DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE FRANGO DE CORTE NA FASE DE CRESCIMENTO -DE 8 A 21 DIAS. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 120 G.PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 200 G. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 23 G. FIBRA BRUTA (MÁX.) 44 G.MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 90 G. CÁLCIO (MÍN) 8.000 MG. CÁLCIO (MÁX.) 14 G. FÓSFOROTOTAL (MÍN.) 4.500 MG. SÓDIO (MÍN.)1.500 MG. ENERGIA METABOLIZÁVEL APARENTE(MÍN.) 3100 KCAL. LISINA DIGESTÍVEL(MÍN.)10 G. METIONINA DIGESTÍVEL (MÍN.)4.200 MG.COLINA (MÍN.) 210 MG. VITAMINA A (MÍN.) 8.000 U.I. VITAMINA D3 (MÍN.) 1.800 U.I.VITAMINA E (MÍN.)15 UI. VITAMINA K3 (MÍN.) 1,8 MG. VITAMINA B1 (MÍN.) 1,8 MG.VITAMINA B2 (MÍN.) 6 MG. VITAMINA B12 (MÍN.) 12 MCG. ACIDO FÓLICO (MÍN.) 0,70 MG.PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN.) 14 MG. COBRE (MÍN.) 36 MG. FERRO (MÍN.) 25 MG.MANGANÉS	Kg	1000	32.828.651/0001-60 25.942.186/0001-29 16.600.423/0001-82	R\$ 2,46 R\$ 3,17 R\$ 3,18	R\$ 2,94	R\$ 2.940,00
17	218097	RAÇÃO DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE FRANGO DE CORTE NA FASE DE CRESCIMENTO - APARTIR DE 21 DIAS. UMIDADE(MÁX.) 130 G/KG. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 190 G/KG.EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 30 G/KG. FIBRA BRUTA (MÁX.) 45 G/KG. MATÉRIA MINERAL(MÁX.)100 G/KG. CÁLCIO (MÍN.)10 G/KG. CÁLCIO (MÁX.) 20 G/KG. FÓSFORO (MÍN.) 6000MG/KG. SÓDIO (MÍN.) 2100 MG/KG. FÓSFORO (MÍN.) 6000 MG/KG. LISINA (MÍN) 10 G/KG.METIONINA (MÍN.) 4000 MG/KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ADSORVENTE DEMICOTOXINA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE EDIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIALAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG.	KG	2400	25.942.186/0001-29 16.600.423/0001-82 23.267.537/0002-07	R\$ 4,10 R\$ 4,20 R\$ 4,00	R\$ 4,10	R\$ 9.840,00
18	218097	RAÇÃO DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE FRANGO DE CORTE NA FASE FINAL - NÍVEIS DEGARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 120 G. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 170 G.EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 23 G. FIBRA BRUTA (MÁX.) 40 G. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 80 G.CÁLCIO (MÍN) 9.000 MG. CÁLCIO (MÁX.) 15 G. FÓSFORO TOTAL (MÍN.) 5.000 MG. SÓDIO(MÍN.)1.800 MG. ENERGIA METABOLIZÁVEL APARENTE (MÍN.) 3200 KCAL. LISINADIGESTÍVEL(MÍN.) 7800 MG. METIONINA DIGESTÍVEL (MÍN.) 3.000 MG. O PRODUTODEVERÁ APRESENTAR ADSORVENTE DE MICOTOXINA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTARALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DEVALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EMSACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG.	KG	2800	19.588.170/0001-67 25.942.186/0001-29 16.600.423/0001-82	R\$ 3,89 R\$ 4,10 R\$ 4,20	R\$ 4,06	R\$ 11.368,00
19	218097	RAÇÃO DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE GALINHAS EM POSTURA - DE 17 DIAS ATÉ O DESCARTE. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 130 G. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.)180 G. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 25 G. FIBRA BRUTA (MÁX.) 50 G. MATÉRIA MINERAL (MÁX.)150 G. CÁLCIO (MÍN) 38 G. CÁLCIO (MÁX.) 40 G. FÓSFORO TOTAL (MÍN.) 5.500 MG. FÓSFORO DISPONÍVEL (MÍN.) 4.800 MG. SÓDIO (MÍN.) 1.800 MG. ENERGIA METABOLIZÁVEL APARENTE (MÍN.) 2800 KCAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EMSACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG.	Kg	12400	04.664.903/0001-28 01.824.682/0001-10 94.780.178/0001-46	R\$ 5,36 R\$ 4,74 R\$ 4,72	R\$ 4,74	R\$ 58.776,00
20	218097	RAÇÃO DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE FRANGAS DE POSTURA - ATÉ 17 SEMANAS. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 130 G. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 155 G. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 26 G. FIBRA BRUTA (MÁX.) 44 G. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 90 G. CÁLCIO (MÍN) 8.000 MG. CÁLCIO (MÁX.) 12 G. FÓSFORO TOTAL (MÍN.) 6.000 MG. SÓDIO (MÍN.) 1.600 MG. ENERGIA METABOLIZÁVEL APARENTE (MÍN.) 2850 KCAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG.	Kg	2800	32828651000160 11482186000189 7737878000153	R\$ 2,46 R\$ 2,81 R\$ 3,17	R\$ 2,46	R\$ 6.888,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	VALOR DE REFERÊNCIA UTILIZADO	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
21	458083	RAÇÃO PARA COELHOS PELETIZADA NAS DIVERSAS FASES DE CRIAÇÃO - COMPOSIÇÃO BÁSICA B.H.T. (HIDROXIDO DE TOLUENO BUTILADO), CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE ARROZ, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE TRIGO, FARINHA DE SOJA, FENO DE GRAMINEAS, FOSFATO BICALCICO, IODATO DE CALCIO, LEVEDURA INATIVADA, LISINA, MELACO DE CANA EM PO, METIONINA, MILHO INTEGRAL MOIDO, PANTOTENATO DE CALCIO, ROBENIDINA, SULFATO DE COBALTO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANES, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA B2, VITAMINA B3, VITAMINA B5, VITAMINA E. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: BRUTA	Saco	40	00.158.369/0001-27	R\$ 59,57	R\$ 70,59	R\$ 2.823,60
					19.011.167/0001-86	R\$ 73,41		
					26.598.824/0001-07	R\$ 70,59		
22	374182	RAÇÃO PARA BOVINOS - APLICAÇÃO: PARA BOVINOS EM FASE DE LACTAÇÃO. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 22% . UMIDADE (MÁX.) 13%. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 8%. FIBRA BRUTA (MÁX.) 3%. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 16%. CÁLCIO (MÁX.) 1,5%. FÓSFORO (MÍN.)0,5%. APRESENTAÇÃO: SACO COM 40 KG . (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Saco	2086	59.652.487/0001-30	R\$ 113,75	R\$ 121,86	R\$ 254.199,96
					27.487.710/0001-44	R\$ 121,86		
					32.021.790/0001-88	R\$ 123,28		
23	374180	RAÇÃO PELETIZADA PARA BEZERROS - COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: FARELO DE SOJA, MILHO INTEGRAL MOÍDO, MELAÇO DE CANA LÍQUIDO, FARELO DE TRIGO, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICALCICO E PREMIX MINERAL VITAMÍNICO. NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO DE 170 G/KG. EXTRATO ETÉREO MÍNIMO DE 20 G/KG. MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO DE 80 G/KG. MATÉRIA MINERAL MÁXIMO DE 110 G/KG. CÁLCIO ENTRE 10 E 20 G/KG. FÓSFORO MÍNIMO DE 6500 MG/KG. FDA MÁXIMO DE 110 G/KG. NDT MÍNIMO DE 700 G/KG. UMIDADE MÁXIMA DE 12%. NO MOMENTO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: SACO DE 40 KG.	Saco	224	34.251.376/0001-90	R\$ 122,51	R\$ 119,34	R\$ 26.732,16
					27.120.416/0001-08	R\$ 117,27		
					32.021.790/0001-88	R\$ 119,34		
24	218096	RAÇÃO PARA PEIXE - TIPO: EM PÓ. COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 50% DE PROTEÍNA BRUTA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA DIGESTIBILIDADE E NÍVEIS DE ENRIQUECIMENTO PARA A FASE DE ALEVINAGEM, FINAMENTE MOÍDA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 25 KG.	Saco	4	32.021.790/0001-88	R\$ 192,11	R\$ 192,87	R\$ 771,48
					23.280.366/0001-67	R\$ 193,49		
					25.942.186/0001-29	R\$ 193,00		
25	218096	RAÇÃO EXTRUSADA PARA PEIXE - COM 32% DE PROTEÍNA. FABRICADA NO DIÂMETRO DE 4-6 MM.NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 13%. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 32%. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 7%. MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 6%. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 14%. CÁLCIO (MÁX.) 3,5%. FÓSFORO (MÍN.) 1%. APRESENTAÇÃO: SACO DE 25KG.	Saco	40	32.021.790/0001-88	R\$ 155,42	R\$ 146,37	R\$ 5.854,80
					25.942.186/0001-29	R\$ 148,00		
					11.157.097/0001-67	R\$ 135,70		
26	218096	RAÇÃO EXTRUSADA PARA PEIXE - COM 36% DE PROTEÍNA. FABRICADA NO DIÂMETRO DE 3-4 MM. PARA JUVENIS DE PEIXES ONÍVOROS E ENGORDA EM SISTEMAS SUPER INTENSIVOS. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 13%. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 36%. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 8%. MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 5%. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 15%. CÁLCIO (MÁX.) 2,5%. FÓSFORO (MÍN.) 1% . APRESENTAÇÃO: SACO DE 25KG.	Saco	34	39.248.098/0001-36	R\$ 139,12	R\$ 138,02	R\$ 4.692,68
					44.429.540/0001-60	R\$ 138,02		
					56.780.901/0001-06	R\$ 130,35		
27	218096	RAÇÃO EXTRUSADA PARA PEIXES - COM 45% DE PROTEÍNA. FABRICADA NO DIÂMETRO 1 - 1,5 MM. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 13%. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 45%. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 10%. MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 6%. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 15%. CÁLCIO (MÁX.) 3,5%. FÓSFORO (MÍN.) 1%. APRESENTAÇÃO: SACO DE 25KG.	Saco	12	56.780.901/0001-06	R\$ 250,57	R\$ 246,44	R\$ 2.957,28
					17.918.110/0001-30	R\$ 213,27		
					44.429.540/0001-60	R\$ 246,44		
		FARELO DE TRIGO - SACARIA DE 1º USO (NOVA). UMIDADE MÁXIMA DE 12%. MÍNIMO 14% DE PROTEÍNA BRUTA. NO MOMENTO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: SACO DE 30 KG.			33.614.584/0001-44	R\$ 80,00		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	VALOR DE REFERÊNCIA UTILIZADO	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
28	218286	VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: SACO DE 30 KG.	Saco	40	38.073.038/0001-67	R\$ 70,00	R\$ 76,17	R\$ 3.046,80
					13.026.118/0001-30	R\$ 76,17		
					28.572.708/0001-36	R\$ 5,97		
29	453447	SUPLEMENTO MINERAL DE PRONTO USO - INDICADO PARA VACAS EM LACTAÇÃO, CRIADAS A PASTO OU ESTABULADAS. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG DE PRODUTO: CÁLCIO 210G, FÓSFORO 90G, ENXOFRE 17G, MAGNÉSIO 20G, SÓDIO 58G, FERRO 1.500 MG, IODO 100MG, COBRE 1.500MG, ZINCO 3.000MG, MANGANÊS 1.250MG, IODO 100MG, SELÊNIO 30MG, COBALTO 120MG, FLÚOR (MÁX) 900MG, VITAMINA A 210.000 UI, VITAMINA D 62.000 UI, VITAMINA E 1.000 UI. NO MOMENTO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO EM SACOS COM PESOS PADRONIZADOS, SENDO ESTES DE NO MÁXIMO 25 KG.	Kg	7630	28.716.910/0001-94	R\$ 6,05	R\$ 6,05	R\$ 46.161,50
					39.248.098/0001-36	R\$ 7,44		
					10.661.512/0001-52	R\$ 143,00		
30	420915	SAL MINERAL - DOSAGEM COMPONENTES: 90 G FÓSFORO. APLICAÇÃO: EQUÍNOS. APRESENTAÇÃO: SACO COM 25 KG	Saco	30	00.889.590/0001-55	R\$ 179,60	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
					25.942.186/0001-29	R\$ 145,00		
					07.737.878/0001-53	R\$ 227,99		
31	410325	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL - TIPO: URÉIA . APLICAÇÃO: PARA RUMINANTES. ASPECTO FÍSICO: SOLIDO GRANULADO, NA COR BRANCA. NÍVEIS DE GARANTIA: 46% DENITROGENIO TOTAL (MIN). APRESENTAÇÃO: EM SACOS COM PESOS PADRONIZADOS, SENDO ESTES DE NO MÁXIMO 25 KG.	Saco	16	06.049.929/0001-91	R\$ 184,50	R\$ 225,09	R\$ 3.601,44
					38.073.038/0001-67	R\$ 225,09		
					07.303.851/0001-52	R\$ 134,25		
32	466111	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL - TIPO: MINERAL. APLICAÇÃO: PARA GADO DE CORTE. COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 90 G DE FÓSFORO. NO MOMENTO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: SACOS DE 30 KG.	Ubidade	24	27.915.895/0001-40	R\$ 145,09	R\$ 135,00	R\$ 3.240,00
					25.942.186/0001-29	R\$ 135,00		
					05.742.372/0001-07	R\$ 381,37		
33	150723	Tela para Galinheiro, utilizado em galinheiros e fechamentos de aves a outros animais pequenos telas com uma abertura de malha de aproximadamente 5,0cm (2"). Material Arame galvanizado a fogo (60g/m2). Dimensões 120 / 150 / 180 x 35 x 35cm. Altura de 1,80m e comprimento 50m lineares. Rolo com 50 metros.	Unidade	20	45.498.572/0001-80	R\$ 406,13	R\$ 381,37	R\$ 7.627,40
					14.884.135/0001-71	R\$ 328,55		
					25.942.186/0001-29	R\$ 690,00		
34	468353	CORTINA PARA AVIÁRIO. COR AMARELA OU AZUL. MATERIAL: POLIPROPILENO E POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA AO MANUSEIO MECÂNICO/MANUAL, SUPORTA INTEMPÉRIES E AGEM CONTRA A DEGRADAÇÃO POR INCIDÊNCIA DE RAIOS UV. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. ROLO COM 4 X 100 METROS E MÍNIMO 30KG.	Rolo	10	16.600.423/0001-82	R\$ 700,00	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
					23.267.537/0002-07	R\$ 688,00		
					25.942.186/0001-29	R\$ 135,00		
35	300218	DETERGENTE ALCALINO CLORADO LÍQUIDO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE ORDENHADEIRAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DE ORDENHA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH DA SOLUÇÃO A 1% MAIOR QUE 8,0. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	Embalagem 5 litros	20	16.600.423/0001-82	R\$ 140,00	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
					25.942.186/0001-29	R\$ 135,00		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	VALOR DE REFERÊNCIA UTILIZADO	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
					23.267.537/0002-07	R\$ 130,00		
36	463127	DETERGENTE ÁCIDO LÍQUIDO, CONCENTRADO, DESTINADO PARA A LIMPEZA DE ORDENHADEIRAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DE ORDENHA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO, ÁCIDOS ORGÂNICOS COMO O FOSFÓRICO E, OU NÍTRICO E TENSOATIVOS ANIÔNICOS. DETERGENTE DE USO ALTERNADO. FRASCO COM 5 LITROS.	Galão 5 litro	10	17.919.517/0001-81	R\$ 72,10	R\$ 77,69	R\$ 776,90
					22.487.265/0001-07	R\$ 77,69		
					41.397.873/0001-67	R\$ 82,87		
37	446063	CONJUNTO DE BRINCO SEM NUMERAÇÃO TAMANHO GRANDE. COM CONTRAPINO (MACHO). BRINCOS ESPECÍFICOS PARA BOVINOS. COR: AMARELO. TAMANHO: ALTURA: 72MM E LARGURA: 58MM. EMBALAGEM TIPO CARTELA COM 25 UNIDADES DE BRINCOS.	Cartela	4	33.748.451/0001-60	R\$ 70,76	R\$ 70,76	R\$ 283,04
					21.352.262/0001-95	R\$ 87,22		
					38.510.210/0001-00	R\$ 67,11		
38	459637	LEITE EM Pó, ORIGEM: DE VACA, TEOR DE GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: Não INSTANTÂNEO. PACOTE CONTENDO 10 KG.	10 kg	6	25.942.186/0001-29	R\$ 470,00	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
					16.600.423/0001-82	R\$ 480,00		
					23.267.537/0002-07	R\$ 500,00		
39	150723	ARAME, ARAME LISO PARA CERCAS. COMPRIMENTO: 1.000M. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA: 700 KG. ZINCAGEM: CAMADA LEVE. DIÂMETRO DO FIO: 2,40 X 3,00 MM / 15 X 17 (P.G.). PESO: 45 KG. ROLO COM 1000 METROS	Unidade	54	17.294.032/0001-40	R\$ 837,32	R\$ 837,32	R\$ 45.215,28
					43.853.822/0001-28	R\$ 807,17		
					41.278.073/0001-27	R\$ 867,41		
40	364848	TELA METÁLICA, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA: CAMPESTRE, BELGO, TIPO ABERTURA MALHA: RETANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA: 06 X 10 MM, DIÂMETRO FIO: 2,5 MM, COMPRIMENTO: 50 M, ALTURA: 1,20 M	Rolo	30	11163447000106	R\$ 745,38	R\$ 763,08	R\$ 22.892,40
					16868674000142	R\$ 770,72		
					33651301000134	R\$ 763,08		
41	338619	TELHA, MATERIAL: MONOCAMADA DE FIBRAS VEGETAIS, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 0,95 M, ESPESSURA: 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ECOLÓGICA E IMPREGNADA BETUME	Unidade	40	23.688.847/0001-06	R\$ 115,00	R\$ 101,09	R\$ 4.043,60
					01.268.775/0001-05	R\$ 95,00		
					01.438.784/0048-60	R\$ 101,09		
42	234301	FITA GOTEJADORA, MATERIAL: POLIETILENO, DIÂMETRO FURO: 16,50 MM, ESPESSURA: 0,20 MM, TIPO: FLEXÍVEL, ESPAÇAMENTO FUROS: 30 CM, VAZÃO: 4 L/M/H. rolo de 1000 m	Unidade	2	45769285000168	R\$ 628,99	R\$ 671,33	R\$ 1.342,66
					25.942.186/0001-29	R\$ 685,00		
					16.600.423/0001-82	R\$ 700,00		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	VALOR DE REFERÊNCIA UTILIZADO	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
43	381385	FOSFETO DE ALUMINIO, ASPECTO FISICO: PASTILHA FUMIGANTE, CONCENTRAÇÃO: 57% (P/P), CAS 20859-73-8.	Kg	6	15153524000190	R\$ 219,20	R\$ 256,40	R\$ 1.538,40
					16.600.423/0001-82	R\$ 280,00		
					25.942.186/0001-29	R\$ 270,00		
44	405586	DELTAMETRINA - INSETICIDA DE CONTATO.COMPOSIÇÃO: (S)-A-CYANO-3-PHENOXYBENZYL (1R,3R)-3-(2,2-DIBROMOVINYL)-2,2-DIMETHYLCYCLOPROPANECARBOXYLATE (DELTAMETRINA) 25 G/L (2,5 % M/V); OUTROS INGREDIENTES 865 G/L (86,5 % M/V). TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. LITRO	LITRO	20	15.153.524/0001-90	R\$ 111,19	R\$ 102,43	R\$ 2.048,60
					11.258.338/0001-64	R\$ 99,66		
					03.649.963/0001-09	R\$ 102,43		
45	388706	HERBICIDA SELETIVO PARA PASTAGENS, COMPOSIÇÃO: 4-AMINO-3,5,6-TRICHLOROPYRIDINE-2-CARBOXYLIC ACID (PICLORAM) 240 G/L (24% M/V); OUTROS INGREDIENTES 760 G/L (76% M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL. MARCA COMERCIAL COM BULA REGISTRADA PARA USO EM PASTAGEM. LITRO	LITRO	20	09.590.203/0001-50	R\$ 53,92	R\$ 67,23	R\$ 1.344,60
					03.649.963/0001-09	R\$ 67,23		
					15153524000190	R\$ 69,59		
46	382985	INSETICIDA SISTÊMICO, COMPOSIÇÃO: O,O-DIETHYL O-3,5,6-TRICHLORO-2-PYRIDYLPHOSPHOROTHIOATE (CLORPIRIFÓS) 480 G/L (48,0% M/V), MISTURA DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS PESADO 490 G/L (49,0% M/V); OUTROS INGREDIENTES: 109 G/L (10,9% M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. MARCA COMERCIAL REGISTRADA PARA UTILIZAÇÃO NA CULTURA DO CAFÉ. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 2921-88-2. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 LITRO.	LITRO	10	11.163.447/0001-06	R\$ 70,59	R\$ 77,01	R\$ 770,10
					09.590.203/0001-50	R\$ 77,01		
					15153524000190	R\$ 78,95		
47	381079	Fipronil, concentração: 2% p,p, apresentação: isca granulada, número de referência química: cas 120068-37-3. Quilograma.	KG	94	15.153.524/0001-90	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 1.410,00
					17.593.977/0001-62	R\$ 15,00		
					43.979.792/0001-09	R\$ 15,94		
48	401697	TELA, MATERIAL:POLIETILENO, LARGURA:4 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:SOMBREAMENTO EM ESTUFA AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:70% DE SOMBREAMENTO. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 50 METROS.	Rolo 50 m	8	11.175.931/0001-47	R\$ 589,95	R\$ 692,20	R\$ 5.537,60
					18.158.411/0001-75	R\$ 735,00		
					45.861.348/0001-01	R\$ 751,65		
49	150364	LONA PLÁSTICA PARA SILAGEM DUPLA FACE. ESPESSURA: 200 MICRA. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ROLO 8X100 METROS. COR: BRANCA E PRETA	UNIDADE	14	37.169.854/0001-06	R\$ 2.969,59	R\$ 2.390,71	R\$ 33.469,94
					28.128.696/0001-55	R\$ 2.286,07		
					45.861.348/0001-01	R\$ 2.390,71		
					27.176.482/0001-91	R\$ 0,71		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	VALOR DE REFERÊNCIA UTILIZADO	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
50	401980	PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL, APLICAÇÃO EM BOVINOS, COMPONENTES BAINHA FRANCESA DESCARTÁVEL	UNIDADE	200	00.771.945/0001-07 31.047.654/0001-02	R\$ 0,74 R\$ 0,66	R\$ 0,71	R\$ 142,00